

**ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES DE 2018 A 2023- CURSO DOUTORADO**

	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PONTUADOS <sup>a</sup>	Pontuação	Auto pontuação
01	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS A1 e A2. <sup>b</sup>	60,0	
02	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS A3 e A4. <sup>b</sup>	40,0	
03	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS B1 e B2. <sup>b</sup>	20,0	
04	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS B3 e B4. <sup>b</sup>	5,0	
05	Artigo publicado em periódicos científicos QUALIS C. <sup>b</sup>	1,0	
06	Artigo publicado em periódicos científicos especializados sem QUALIS. <sup>b</sup>	0,5	
07	Resumo de trabalho apresentado em congressos internacionais na área de Química ou em áreas afins (Máximo de 05 resumos).	2,0	
08	Resumo de trabalho apresentado em congressos nacionais/regionais na área de Química ou em áreas afins (Máximo de 05 resumos).	1,0	
09	Trabalho completo publicado em anais de congressos internacionais na área de Química ou em áreas afins (Máximo de 05 trabalhos).	8,0	
10	Trabalho completo publicado em anais de congressos nacionais/regionais na área de Química ou em áreas afins (Máximo de 05 trabalhos).	4,0	
11	Apresentação oral de trabalho em congressos na área de Química ou em áreas afins (Máximo de 05 apresentações). Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a). <sup>c</sup>	4,0	
12	Trabalho premiado em congressos na área de Química ou em áreas afins.	3,0	
13	Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. <sup>d</sup>	40,0	
14	Capítulos de Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. <sup>d</sup>	10,0	
15	Patente com depósito solicitado. <sup>e</sup>	5,0	
16	Patente concedida. <sup>e</sup>	20,0	
17	Patente licenciada. <sup>e</sup>	40,0	
18	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico.	5,0	
19	Participação em órgãos colegiados (representação discente). Pontos/ano <sup>f</sup>	2,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>			

<sup>a</sup> Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados.

<sup>b</sup> Será considerado o **QUALIS 2017-2020**. Artigos aceitos ou no prelo serão pontuados integralmente.

<sup>c</sup> As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado identificando o apresentador, emitido pelo(a) Coordenador(a) ou Presidente(a) do evento científico.

<sup>d</sup> Só serão aceitos livros e capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pelo International Standard Book Number – ISBN. Para a comprovação, deve ser anexado a cópia da capa do livro ou do capítulo e da(s) página(s) em que consta(m) a Ficha Catalográfica e o Corpo Editorial.

<sup>e</sup> A pontuação só será válida com comprovante de registro de depósito do INPI. Para cada patente, será considerada apenas a categoria de maior pontuação.

<sup>f</sup> A pontuação só será válida com apresentação de declaração carimbada e assinada pelo(a) coordenador(a) do curso, diretor da unidade ou gestor da administração superior da instituição.